

Edital de Leilão

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA
GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE
DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO
MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001933-66.2007.8.16.0058 – Execução Fiscal

Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR

Executado: GERSON ALVES DA SILVA (CPF: 325.935.899-49)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 15 de Março de 2019, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 29 de Março de 2019, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL no Paraná Palace Hotel – Rua Francisco Albuquerque, 1.059, Campo Mourão-PR**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D’Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: LOTE DE TERRAS Nº 04 DA QUADRA Nº 30, com a área de 360,00m², situado na planta do Jardim Modelo, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,00ms de frente a rua 06, atual Rua Célia Simão Broza; 30,00ms de fundos laterais confronta de uma lado com os lotes nº 2 e 3 e do outro lado confronta com o lote nº.5; e 12,00ms de fundos confronta com o lote nº.17, havida pela Matrícula nº. 35.321 do 1º Ofício do CRI. Contendo sobre o imóvel uma edificação residencial em madeira, com área de aproximadamente 60m², telas francesas eternit abandonada, murada com asfalto.

Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em 05 de Março de 2018.

Ônus: Consta da matrícula: Auto de Arresto expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos sob nº 46/2007.

Depositário: Depositário Público.

Dívida: R\$ 2.590,45 (dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Em 24 de Agosto de 2007.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

Intimação: Fica pelo presente intimado o Executado **GERSON ALVES DA SILVA**, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2019.
Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito